



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA nº 208, de 06 de novembro de 2017.

*"Designa Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar para apreciação e emissão de
Relatório nos autos do PAD nº 001/2017
e demais acompanhamentos inerentes
à função."*

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com escopo no artigo 56, da Lei Municipal nº 531, de 24/11/2005, para realização dos trabalhos, os 03 (três) servidores abaixo relacionados:

I – RICARDO FAUSTINO DE OLIVEIRA – CPF. 272.847.668-32 – Presidente

II – SERGIO LUIZ LAVERDE – CPF. 075.986.558-20 – Secretário

III – MÁRCIO JOSÉ COSTA – CPF. 091.071.498-32 – Membro

Artigo 2º - A presente Comissão, sob a Presidência do primeiro nomeado, deverá conduzir o Processo Administrativo Disciplinar supramencionado, no que concerne à apreciação do PEDIDO DE REVISÃO apresentado pelo acusado e emissão do competente Relatório.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá comunicar os integrantes da Comissão ora nomeados.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 06 de novembro de 2017.

FÁBIO LUIS DE SOUZA

Prefeito Municipal